

DATA DA LEITURA: 06/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG						
CODIGO UASG: 926922 - ID 5064		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº. 40.340		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 619/2024						
ABERTURA 11/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.19.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
TR C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
TR C	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
TR C	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
TR I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
TR L	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
TR J	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
TR J	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.5.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR - ANVISA e DOU			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			9.5.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
TR M	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.5.1	ISENÇÃO RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				X	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.12.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
9.12.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R\$ 5.287.270,00	X			
9.12.1.	AFE COMUM - DOU	X			9.11	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
9.12.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
9.12.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO V - PG 1	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"/ 8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM./8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).9.9) No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
10.11	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.7/10.8/10.9/ TR N.O		CARTA CREDENCIAMENTO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	X		
9.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU						DADOS DA EMPRESA	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						8.2.1) Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)./9.8.1) contiver vícios insanáveis; 9.8.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;9.8.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;9.8.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.8.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável./9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.			
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X					RECEB. NOME:_____ EM:_____			